

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que, até dezembro/2005, existiam 4.852 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) processos de precatórios pendentes de pagamento no Setor de Precatórios do TRT da 16ª Região;

Considerando que a sociedade clama por celeridade e eficácia das decisões judiciais trabalhistas;

Considerando que a conciliação é, independentemente da fase processual em que se encontre a demanda, a melhor e mais recomendada forma de solução dos conflitos de interesses econômicos;

Considerando que a presença de um Juiz, com a missão de conciliar as partes, agilizará o procedimento e certamente possibilitará a realização de um maior número de acordos;

Considerando que certamente é do interesse, tanto dos advogados, quanto das partes, a existência de alternativas para a solução dos precatórios pendentes;

Considerando que iniciativas semelhantes foram adotadas nos Tribunais Regionais do Trabalho das 3ª, 5ª, 7ª, 13ª 18ª e 19ª Regiões;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2006):

“Criar o **Juízo Auxiliar de Precatório**, a fim de auxiliar, conciliar e agilizar a prestação jurisdicional neste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, indicando o Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, para exercê-lo sem prejuízo das atribuições de titular na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/junho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno